



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GANDRA  
CONCELHO DE PAREDES

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GANDRA,  
REALIZADA NO DIA TRINTA DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

**ATA NÚMERO DEZASSEIS**

Aos trinta dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu no Espaço Civitas de Gandra, sito na Rua da Escola de Vilarinho de Baixo n.º 17, a Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Nuno Rocha, secretariado por Samuel Moreira e Renato Ferreira, respetivamente, primeiro e segundo secretários da Mesa.

Estiveram presentes, pela bancada do Partido Socialista, os seguintes membros: Renato Ferreira; Samuel Moreira, André Ferreira, Ivo Fabiano, Nuno Ferreira, Madalena Guedes e Nuno Rocha. Pelo Partido Social Democrata estiveram presentes: Lucinda Rocha, Paulo Ranito, Ana Maria Neto, Jorge Oliveira, Lucília Barbosa e Cândido Ferreira.

Presenças por substituição ao abrigo do 78.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, em substituição de Cristiana Ferreira da bancada do Partido Socialista, estiveram presentes o deputado Ivo Fabiano. Da Bancada do Partido Social Democrata regista-se a ausência de Rui Vieira e Mário Rocha, que foram substituídos por Lucília Barbosa e Cândido Ferreira.

Verificada a existência de quórum, pelo Presidente da Assembleia, foi declarada a abertura dos trabalhos, sendo vinte e uma horas e vinte e cinco minutos.

Tendo em conta, os acontecimentos da assembleia anterior, o presidente da assembleia começou por apresentar um pedido de desculpas aos presentes, reconhecendo a culpa no atraso no envio da documentação necessária para análise por parte dos elementos da assembleia, o que não permitiu o bom funcionamento da mesma. Prosseguiu dando conta que foi apresentado um documento pela bancada do PSD, e assinado pelos presentes, uma proposta que foi lida e segue transcrita de seguida:

“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia de Gandra, nos termos da primeira parte do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), “A assembleia de freguesia reúne em quatro sessões ordinárias anuais, em abril, junho, setembro e novembro ou dezembro”. Assim, tendo já decorrido a última das sessões ordinárias de 2024, a 19 de dezembro, entende a bancada do PSD que a presente sessão deverá ocorrer como sessão extraordinária, nos termos do artigo 12.º do mesmo diploma legal devendo, para o efeito, ser retirados da ordem de trabalhos os seguintes pontos:

1. Período da ordem do dia;
4. Outros assuntos de interesse para a freguesia;
5. Intervenção do público.

Submete-se à consideração da Assembleia de freguesia de Gandra”.

Após a exposição do documento apresentado, o presidente da Mesa colocou à votação a alteração da sessão fosse alterada de ordinária para extraordinária, que foi aprovada por unanimidade.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GANDRA CONCELHO DE PAREDES

### 2. Período da ordem do dia

#### 2.1. Ata da sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de setembro de 2024 - para discussão e votação;

Abertas as inscrições para intervenção neste ponto, não houve inscrições, pelo que se seguiu a votação do ponto, tendo o mesmo sido aprovado com 5 votos a favor e 2 abstenções na bancada do PS e 4 votos a favor e 2 abstenções na bancada do PSD, totalizando 9 votos a favor e 4 abstenções.

#### 2.2. Documentos previsionais para o ano de 2025 - para discussão e votação;

Antes de iniciar o debate a senhora Presidente de Junta, Sílvia Sá Pinto, pediu a palavra para informar os presentes sobre o ponto em discussão e votação. Referiu que os documentos previsionais para o ano de 2025, refletem as intenções da Junta de Freguesia, tanto no que diz respeito às receitas como às despesas. Um dos principais pontos que destacou no orçamento apresentado prende-se com a diminuição da dívida da junta de freguesia de Gandra, o que demonstra o trabalho contínuo e responsável que tem vindo a ser desenvolvido na gestão financeira da junta de freguesia. Em comparação com o ano de 2024, o orçamento para 2025 reflete essa redução, o que sinaliza positivamente a capacidade de gerir os recursos públicos com rigor e transparência, por parte do executivo. Este esforço de diminuição da dívida tem sido uma prioridade para a Junta, e este resultado é uma consequência direta dessa gestão responsável. Referindo ainda que o executivo se encontra a trabalhar para garantir que, mesmo em momentos de desafios, é possível continuar a oferecer à freguesia os melhores serviços e eventos possíveis, com a máxima transparência e eficiência.

Terminada a intervenção da senhora Presidente de Junta, inscreveram-se para intervir neste ponto o Jorge Oliveira e a Lucinda Rocha.

**Jorge Oliveira** – após cumprimentar os presentes, começou por agradecer o reconhecimento da falha da mesa na última assembleia. Iniciou indicando que existiam razões mais do que suficientes para que, na última assembleia, a bancada do PSD tivesse abandonado a última assembleia. Referiu que essa atitude permitiu que houvesse mais informação e preparação para decidir e votar os pontos em discussão na presente assembleia. Prosseguiu referindo que após análise do orçamento, que compreendia a estratégia do PS e da senhora presidente de junta, em ter enviado os documentos tardiamente, numa tentativa de impossibilitar a bancada do PSD de os analisar. Referiu também que, pelas palavras iniciais da senhora presidente, tinha ficado com a sensação de que não se tratava dos mesmos documentos ou da mesma freguesia. Prosseguiu referindo que na rubrica de despesas com remunerações do membro do executivo, que ascendem a cerca de 30 mil euros anuais, dos quais 25 mil euros correspondem à função de presidente de junta, por se encontrar em regime de tempo inteiro, questionando se a mesma exerce funções de presidente de junta a tempo inteiro, justificando a questão referindo que não se compreende como existem várias falhas, com a dedicação a tempo inteiro. Referiu ainda que das 18 freguesias do concelho de Paredes, apenas 3 presidentes de junta exercem a função a tempo inteiro e não consta que nenhuma das outras 15 existam tantas falhas por parte do executivo. Prosseguiu, e ainda no mesmo



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GANDRA CONCELHO DE PAREDES

ponto, referindo que, relativamente às despesas com pessoal, questionou o motivo para a rubrica ter, quase quadruplicado, desde o ano de 2021, estando previsto cerca de 105 mil euros e em 2025, perto de 400 mil euros. Questionou se a junta de freguesia apresenta mais serviços, mais eficientes e com mais qualidade à data que justifiquem a evolução da previsão de gastos com pessoal. Prosseguiu referindo que o valor da comparticipação de medicamentos diminuiu de 9 mil euros em 2021 para 3.500 euros em 2025. Sobre a alegação anterior, questionou se havia menos idosos a precisar do apoio à aquisição de medicamentos, alegando que esta decisão promove um desinvestimento nas pessoas da freguesia. Referiu ainda o orçamento prevê cerca de mil euros para seguros em atividades desportivas culturais e recreativas. Questionou se este valor se destina às crianças e jovens que irão participar no torneio de futebol Rui Barros, tendo em conta que as crianças que participaram no torneio, no ano de 2024, não tiveram seguro e que existe, à data, um processo contra a junta de freguesia, por, infelizmente, uma criança que participou no torneio se ter magoado. Prosseguiu ainda que identificou que na receita de água um aumento de cerca de 400 mil euros entre 2021 e 2025, questionando se, no período em que se encontram, existem muitos mais contadores que na altura, para justificar o aumento face a 2021, ou, se deve a um aumento do consumo por parte da população, ou existe alguma habilidade contabilística para gerar mais receita proveniente do sistema público de abastecimento de água. Concluiu referindo que se volta a prever vender terrenos da freguesia, e questionou que terrenos foram vendidos em 2024 e que terrenos se prevê serem vendidos em 2025, questionando se o valor da rubrica, é incrementar a receita para poder aumentar o valor da despesa.

**Lucinda Rocha** – após cumprimentar os presentes, começou por referir que, ao contrário do que o PS menciona, o orçamento apresentado não é transparente nem demonstra boas praticas, uma vez que identifica várias rubricas no valor de 30 mil euros, alegando que este valor parece um valor arredondado pela junta de freguesia. Relativamente à rubrica de despesa de Limpeza e Higiene, referiu que há uma rubrica de parques e jardins. Sobre este ponto, referiu que, embora houvesse intenção pelo executivo do PS de fazer parques em todos os lugares da freguesia, o valor destinado a limpezas dos mesmos tem vindo a reduzir no orçamento. Questionou ainda quais os os eventos orçamentos em 30 mil euros previstos. Prosseguiu questionando a que se devem a rubrica de juros previstos na ordem de 23 mil euros. Referiu também que existe uma previsão de 90 mil euros de rendas de terrenos e questionou quais os terrenos que estão arrendados e solicitou que fossem apresentados os contratos de arrendamento. Referiu ainda que em relação à venda de bens e serviços relacionada com serviços culturais e desporto, a previsão sobe de 33 mil para 73 mil e 100 euros no orçamento, questionado a que se deve a mesma. Prosseguiu ainda mencionado que as transferências do município descem de 2024 para 2025 no valor de 269 mil euros para 225 mil euros, questionado a que se deve o acordo de recuperação.

**Silvia Sá Pinto** – após cumprimentar os presentes, começou por responder às questões da primeira intervenção começando por informar que, relativamente à remuneração do executivo, a mesma foi comentada já em 2024, e como é sabido, tanto a presidente de junta como o membro do executivo Armando Leal exercem outras profissões, o que exige um exercício de flexibilidade para gestão da responsabilidade assumida, foi proposto a divisão do tempo inteiro por dois meios tempos, entre a presidente de junta e o vice presidente. Trata-se de uma forma prática para a garantir a boa execução das necessidades da freguesia, equilibrando as responsabilidades profissionais e as exigências do cargo



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GANDRA CONCELHO DE PAREDES

público que ocupam. Prosseguiu referindo que relativamente à questão do apoio social mencionado pelo membro Jorge Oliveira, que a junta de freguesia continua a apoiar as famílias e pessoas que solicitam ajuda à mesma, mas que esta redução se deve às famílias que estão a ser acompanhadas pelo serviço de atendimento e acompanhamento social, e dessa forma, passam para a responsabilidade do município e que o mesmo é apoiado pelo município. Prosseguiu referindo que o complemento solidário para idosos também aumentou e permite de alguma forma que as pessoas da freguesia melhorem a sua capacidade para a resposta. Garantiu ainda que não houve rejeição a nenhuma pessoa que tenha justificado devidamente as necessidades apresentadas. Relativamente ao aumento de receita, considera que existe demagogia política por recorrer a comparações com 4 anos de distância, não permitindo uma correta análise da informação. Referiu que foram abertas diversas ligações de água durante este mandato, e referiu que o anterior executivo tinha vários contadores avariados, o que não permitia uma correta faturação no executivo anterior. Sobre a venda de terrenos baldios e arrendamentos, referiu que existem vários processos judiciais a decorrer, e que desses processos, pode ocorrer uma situação de acordo, a título de exemplo, e que a junta pode vir a ser ressarcida, e que na presente assembleia se encontrava para votação uma permuta de um terreno que já existia um acordo verbal e escrito em mandatos anteriores. Referiu ainda que o executivo não é contra a venda de terrenos, no entanto, refere que a venda dos mesmos será para realizar obras na freguesia. Relativamente aos seguros, referiu que em 2024 não foi criado seguro para os participantes do torneio Rui Barros e que de momento se encontra um processo em tribunal, mas que em momento algum, a junta se colocou de parte das suas responsabilidades. Sobre o aumento da rubrica de salários, referiu que o aumento se deve pela contratação e aumentos salariais devidamente justificados.

Interveio o Armando Leal, referindo que consultando o orçamento de 2021, a diferença não é o quádruplo como mencionou a bancada do PSD. Referiu ainda que são documentos técnicos e que somente a pessoa responsável pela sua elaboração poderá esclarecer.

Prosseguiu a senhora presidente de junta referindo que a rubrica de outros, que irá questionar o contabilista Leonel. Referiu ainda que, sobre as limpezas e higiene, o valor orçamentado corresponde à expectativa, mas que irá questionar o contabilista. Ainda sobre os juros questionados pela bancada do PSD, que haverá necessidade de adquirir uma retroescavadora e uma carrinha de 3 mil e 500 quilos, que deverão ser sobre o formato de leasing. Sobre os acordos de cooperação, referiu que não existiram em 2024, uma vez que o município não fez transferência, e que o valor proposto para 2025, que as verbas estão cabimentadas. Relativamente às rendas, referiu que as mesmas são antigas, mas prosseguiu referindo que vai ser questionado ao contabilista responsável pela preparação.

Após terminada as intervenções, foi proposto a votação do ponto supracitado, tendo o mesmo sido aprovado com 7 votos a favor da bancada do PS e 6 votos contra da bancada do PSD.

Foi ainda efetuada uma declaração de voto, referindo que a bancada PSD vota contra o orçamento porque consideram que o mesmo se encontra altamente inflacionado e porque o mesmo não dá sequência ao programa eleitoral do PS por não prever a construção da rede de saneamento básico em toda a freguesia, não prever a construção do parque urbano e áreas de lazer em todos os lugares, não prever a requalificação da zona ribeirinha de Gandra e percursos pedonais, não prever a construção da



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GANDRA CONCELHO DE PAREDES

bancada do novo sintético e dos balneários do complexo desportivo de Gandra, não prever a implementação, a curto prazo, da creche no lugar de Trás-as-Vessadas, não prever a ampliação e requalificação da capela mortuária de Gandra, não prever a comparticipação das despesas de saúde da população mais necessitada, e não prever a criação dos orçamentos participativos jovem.

### **2.3 Proposta de Mapa de Pessoal para 2025 - para discussão e votação;**

Abertas as inscrições, pediram para intervir o Jorge Oliveira e o Samuel Moreira.

Pediu inicialmente a palavra a presidente de junta que referiu que, devido à obrigatoriedade legal em que a Junta de freguesia de Gandra passou de uma micro-entidade para uma pequena entidade, existe a necessidade de criação de novos dossiers administrativos. Estes novos processos têm de ser devidamente geridos, o que exige um aumento da carga de trabalho em algumas áreas, como a gestão documental, o controlo de ativos e a realização de inventários. Tendo em conta estas novas tarefas, o Mapa de Pessoal foi ajustado para assegurar que a equipa tem as competências necessárias para lidar com esses desafios administrativos que surgem da alteração. Prosseguiu referindo que o Mapa de Pessoal para 2025 reflete estas novas exigências e que, tendo em conta as responsabilidades acrescidas, serão feitos ajustes na alocação de pessoal para garantir que será possível responder eficazmente a todas as novas obrigações, sem comprometer os serviços essenciais para a população de Gandra.

**Jorge Oliveira** – solicitou que a presidente de junta fizesse chegar à bancada do PSD de Gandra a relação dos tarefeiros de forma a terem noção do pessoal que está ao serviço da freguesia.

**Samuel Moreira** – após cumprimentar os presentes, referiu que no quadro partilhado existe a informação dos colaboradores que estavam em 2024 e os previstos para 2025.

**Silvia Sá Pinto** – referiu que de facto, o mapa de pessoal é de 2025, e que a variação se prende com o 2024. Referiu ainda que vai solicitar para que seja enviado por email o pedido solicitado pela bancada do PSD.

Após terminada as intervenções, foi proposto a votação do ponto supracitado, tendo o mesmo sido aprovado com 7 votos a favor da bancada do PS e 6 votos de abstenção da bancada do PSD.

### **2.4 Regime de tempo inteiro – para conhecimento;**

Não houve qualquer intervenção no ponto.

### **2.5 Regulamento do Orçamento Participativo Jovem – para discussão e votação;**

Inscreveram-se para intervir neste ponto o Jorge Oliveira e o Samuel Moreira.

Pediu inicialmente a intervenção a senhora presidente de junta, Sílvia Sá Pinto, esclarecendo o ponto em discussão, referindo que o Orçamento Participativo Jovem é uma ferramenta de participação cívica onde os jovens têm a oportunidade de influenciar diretamente a distribuição de recursos públicos. Este orçamento visa promover a auscultação dos mais jovens sobre as prioridades e necessidades da



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GANDRA CONCELHO DE PAREDES

freguesia, permitindo-lhes uma maior intervenção e protagonismo na gestão pública. Este tipo de iniciativa procura promover a participação ativa da juventude em processos de decisão, ajudando a desenvolver uma cultura de cidadania, ao mesmo tempo em que contribui para a inclusão dos jovens nas esferas de poder e governança.

**Jorge Oliveira** – questionou a senhora presidente, se este ano será efetivamente levado a cabo, dado que até ao momento não foi executado, dado que não o foi em anos anteriores.

**Samuel Moreira** – indicou, que como é sabido por parte do elemento do PSD Jorge Oliveira, tem existido uma dificuldade, relativamente à escassez de propostas, referindo que é difícil trazer os jovens para a política e apelou que haja um incentivo para integrar os jovens na política.

**Silvia Sá Pinto** – respondeu ao Jorge Oliveira, que embora, assumam a cota de responsabilidade, no entanto, refere que existem outros problemas relacionado com as pessoas que estavam nomeadas no projeto que não conseguiram dar continuidade ao mesmo. Referiu que, em 2025, se existirem propostas, terá todo o gosto que seja entregue a quantia proposta.

Após terminada as intervenções, foi proposto a votação do ponto supracitado, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

### **2.6 Acordo de Cooperação com o Município de Paredes para o alargamento do cemitério – para discussão e votação;**

Não tendo existido intervenções, pediu a palavra a senhora presidente, referindo que o contrato apresentado, que se encontra para discussão e votação, representa um passo significativo na melhoria das condições de utilização e gestão do cemitério da freguesia de Gandra, uma infraestrutura de grande relevância para os fregueses. O alargamento deste espaço não só garante a resposta a uma necessidade premente de muitas famílias, mas também demonstra o compromisso do Executivo Municipal em ouvir e apoiar as freguesias na resolução de questões que afetam diretamente a vida da população.

Foi, então, colocado à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

De seguida foi proposto pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia que os pontos 2.7 a 2.11 da ordem de trabalhos fossem votados em conjunto, tendo o mesmo sido aprovado pelos elementos da assembleia.

### **2.7. Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Vilarinho de Cima - para discussão e votação;**

### **2.8. Atribuição de subsídio à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Guimbra - para discussão e votação;**

### **2.9. Atribuição de subsídio ao Centro Cultural e Recreativo de Vilarinho de Baixo - para discussão e votação;**

### **2.10. Atribuição de subsídio ao Centro Social e Paroquial de São Miguel de Gandra - para discussão e votação;**

### **2.11. Atribuição de subsídio ao Clube de Gandra de Andebol – para discussão e votação;**





## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GANDRA CONCELHO DE PAREDES

Aberta as inscrições, não houve solicitação para intervenção, pelo que foi colocado à votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

### **3. Permuta do terreno rústico com a inscrição matricial 3881 com o terreno sito junto à Ponta Pica com o artigo matricial 1991 – para discussão e votação;**

Abertas as inscrições, pediu para intervir o Paulo Ranito, Jorge Oliveira e Samuel Moreira.

Antes das intervenções solicitadas, tomou a palavra a senhora presidente de junta, referindo que em 27 de junho de 2019, a Assembleia de Freguesia aprovou a doação de dois artigos rústicos, 3253 e 3255, à Freguesia, com a intenção de permutá-los por um terreno na Ponte da Pica. A permuta foi aprovada, mas apenas o artigo 3253 permaneceu no domínio da Freguesia, enquanto o artigo 3255 foi alienado. Em 2021, foi realizada uma avaliação dos terrenos para ajustar o valor de mercado. O terreno no Botafogo foi avaliado em €26.020,30, e o terreno junto à Ponte da Pica foi avaliado em €31.284,00. A ambos os terrenos foram atribuídos o mesmo valor de €31.284,00 para a permuta. No entanto, e apesar da deliberação em 2019, a permuta não foi concluída até o momento da presente assembleia, em parte devido à falta de detalhes completos na ata da reunião que aprovou a permuta, como a identificação completa dos terrenos e a fixação do preço. Para corrigir isso, foi solicitada uma nova avaliação do terreno na Ponte da Pica e, devido à dimensão do artigo 3253, foi realizada uma desanexação de 734 m<sup>2</sup>, que gerou o artigo urbano 3881. Diante das falhas identificadas pela notária acima referenciadas, este executivo remete novamente um novo documento de permuta para vossa análise, agora com todos os dados exigidos por lei, a fim de se proceder à escritura de permuta para formalizar a transação entre os terrenos e cumprir um acordo verbal com data de 2008 e um acordo escrito com data de 2016.

**Paulo Ranito** – após cumprimentar os presentes, referiu que, sobre o assunto em análise, houve uma reunião em 2008 onde se encontrou presente como advogado da junta de freguesia de Gandra e onde esteve presente, no papel de presidente de junta de freguesia, José Mota, e que nessa reunião houve um acordo entre o José Mota, o senhor Ilídio e a sua esposa indicando que o mesmo foi feito verbalmente. Prosseguiu referindo que por questões complexas, durante esse mandato não foi possível concluir o acordo. No período em que foi presidente de junta tentou reunir documentos e tentou fazer a permuta, tendo levado à Assembleia de Freguesia, salvo erro, em 2016. Prosseguiu referindo que houve um problema, mas que houve um distrate da parcela para que se conformasse e que o valor pudesse ser similar na permuta. Referiu que parece que, finalmente, foi possível reunir os documentos e que se está a fazer justiça. Referiu que o acordo não foi feito por ele, e que foi feito, e que fez tudo para cumprir o acordo. Referiu também que não foi possível por motivos técnicos.

**Jorge Oliveira** – indica concorda com a intervenção do Paulo Ranito e referiu também que os acordos são para serem cumpridos, independentemente dos autarcas, as instituições permanecem. Referiu ainda que a posição da senhora presidente de junta, em 2019, sendo que citou o descrito em ata, referindo que a senhora presidente não colocou em causa a boa-fé do negócio, referindo que como excelente, a tomada de posse do terreno do Botafogo, mas não concordou com a permuta, referindo que o acordo era de 2008 e que, na altura, a realidade era diferente. Prosseguiu que hoje a realidade é novamente diferente, e que a senhora presidente já concordou. Referiu ainda, o documento enviado à assembleia de freguesia,



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GANDRA CONCELHO DE PAREDES

datado de 10 de dezembro de 2024, refere que o prédio sito no lugar de Botafogo, e que foi solicitado a um perito a sua avaliação. Referiu ainda que a reavaliação do prédio foi feita no dia 18 de dezembro, 8 dias antes.

**Samuel Moreira** – questionou a diferença nas avaliações e que falhas foram identificadas pelo notário.

**Silvia Sá Pinto** – tomou a palavra, agradeceu a intervenção do Paulo Ranito e a explicação que o próprio deu sobre todo o processo de forma mais detalhada para não existirem dúvidas. Em resposta ao Jorge Oliveira, referiu que o facto de terem se absterido na assembleia em causa, fizeram bem, por salvaguardaram os interesses da freguesia, uma vez que não havia uma avaliação do terreno na ponte da pica, tendo sido oposto pela Lucinda Rocha, referindo que esses documentos existiam, levantando a hipótese de que os teria na sua posse.

Colocado à votação o ponto supra indicado, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelas vinte e duas horas e vinte minutos.

Da sessão foi lavrada a presente que, depois de lida e achada conforme vai ser assinada.